



ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2021/GAPRE
Canabrava do Norte-MT 06 de MAIO 2021

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

06 / 05 / 2021
Hayure R. Diniz
ASSINATURA

**DESIGNA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL
PARA RECEBER,
CONFERIR E ATESTAR
NOTAS FISCAIS, NA
FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

HELEM SILVA NUNES, Secretaria chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional nº 2265 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848.601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **RADIO TOP FM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ:33.255.030/0001-06**, que tem por veiculação de informes publicitários na Radio top FM, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2256 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **RADIO TOP FM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **33.255.030/0001-06**, que tem por veiculação de informes publicitários na Radio top FM, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito .

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Helem S. Nunes
HELEM SILVA NUNES
Secretaria chefe de Gabinete
Portaria nº 030/2021

identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

- Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

- Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

- Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;

- Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

- Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO** matrícula funcional n. 537, e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 917.118.351-53, com e-mail: anac_giacomelli@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como titular, de contrato CPL n.015/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT Sra. **Irani purificação de alecrim**, inscrita no CPF/MF sob o n° 008.549.631-62, O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel, localizado na rua Tapirapé, centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, para instalação e funcionamento do centro de reabilitação, no período de 30/04/2021 à 30/04/22, oriundo do processo administrativo n.2148/2021.

Art. 2º. Designar a servidora **NÚVIA ALVES DE SOUZA**, matrícula funcional n. 812, e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 007.019.001-13, com e-mail: nuviaalvesdesouza@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2021/GAPRE

ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2021/GAPRE

Canabrava do Norte-MT 06 de MAIO 2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELEM SILVA NUNES, Secretaria chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional nº 2265 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848.601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **RADIO TOP FM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **CNPJ:33.255.030/0001-06**, que tem por veiculação de informes publicitários na Radio top FM, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2256 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **RADIO TOP FM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº **33.255.030/0001-06**, que tem por veiculação de informes publicitários na Radio top FM, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito .

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

HELEM SILVA NUNES

Secretaria chefe de Gabinete

Portaria nº 030/2021